

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 37/2020

Processo nº 23086.006870/2020-47

Interessado: Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Assunto 32 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 214ª reunião, sendo a 80ª sessão realizada em caráter extraordinário no dia 28 de agosto de 2020, ao deliberar sobre o Assunto 32 - 2020 CONSU - Apresentação do Veto referente a aprovação da Minuta do Auxílio Emergencial a ser instituído no Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFVJM, **DECIDIU**, pela maioria de 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, cancelar o Veto exarado pela Presidência do Conselho Universitário, validando o Despacho 36/2020 CONSU 0153280 e a Resolução nº 04 CONSU de 19 de agosto de 2020 0153248.

Diamantina, 31 de agosto de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/09/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161167** e o código CRC **B6F021FD**.